



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 16/05/23

Carlos André Souza Almeida

## AUTORIZAÇÃO N.º 095/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE**, CNPJ. 07.602.404/0001-02, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 05 (cinco) indivíduos arbóreos, situado na Rua Benjamim Silva, esquina com a Rua Passagem Um, Bairro Aparecida, no município de Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.0005579/2022-78, objeto da Licença Ambiental de Supressão Vegetal n.º 084/2023.

1. Fica autorizada a retirada de 02 (dois) indivíduos arbóreos exóticos de Fruta Pão e 03 indivíduos arbóreos exóticos de mangueira, para fins de Implantação da Construção do Espaço de Lazer da Aparecida.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Está autorização não contempla espécies protegidas na forma da Lei.
4. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
5. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m<sup>3</sup>, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Espécie Exótica	Nome Científico	N.º de indivíduos	Volume (m <sup>3</sup> )
Fruta Pão	<i>Mangifera indica</i>	02	5,601
Mangueira	<i>Artocarpus incisa</i>	03	12,863
<b>Total Geral</b>		<b>05</b>	<b>18,463</b>

Validade: 365 dias

Manaus, 16 MAI 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente